

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE
CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 024/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: Dispõe sobre afastamento, por desincompatibilização, de servidor público estatutário para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a desincompatibilização expressa no art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64/90;

CONSIDERANDO o pedido formulado na data de 04 de agosto de 2020 pelo servidor do quadro estatutário, com base no mencionado dispositivo de lei supra,

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR, POR DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, para concorrer ao cargo de Vereador do Município de Ipubi, o servidor público estatutário **AFONCIO FERREIRA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 775.471.444-20, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente aos dois vínculos de Professor, a partir do dia 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º. Durante o período de 03 (três) meses que antecede ao pleito eleitoral o servidor fará jus a percepção dos seus vencimentos integrais, nos termos do art. 1º, II, "I" da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 3º. Fica o servidor, afastado nesses termos, obrigado a entregar o registro de candidatura ou eventual impugnação ao Departamento de Recursos Humanos desta repartição.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 13 de agosto de 2020.

FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL